

4.8.O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido deverá realizar a sua inscrição cumprindo os prazos, condições e exigências constantes neste edital.

5.DAS PROVAS

5.1.A seleção constará de duas etapas: prova didática, com caráter eliminatório, com peso 5, que será gravada e exame dos títulos, com caráter classificatório, com peso 5.

5.2.A prova resultará em uma nota única entre (0) zero e (10) dez, com uma casa decimal e o exame dos títulos será realizado somente para os candidatos aprovados na etapa eliminatória e consistirá na apuração de uma nota entre (0) zero e (10) dez, a partir dos parâmetros fixados na Deliberação COEPEA nº 81, de 11/07/2014.

5.3.A nota final do candidato consistirá na média aritmética das notas apuradas nos termos do subitem 5.2, observados os respectivos pesos e arredondamento até a segunda casa decimal.

5.4.Para a realização da prova será exigida a apresentação do documento de identificação do candidato conforme listado no item 3.3.

5.5.A Comissão Examinadora organizará uma relação com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) pontos, que se destinará ao sorteio do tema da prova.

5.6.A Comissão Examinadora, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência ao sorteio do ponto da prova didática, deverá divulgar, em quadro próprio da Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, o cronograma das atividades específicas do processo seletivo e a relação de pontos da prova didática.

5.7.No cronograma das atividades específicas do processo seletivo, constarão, no mínimo, o local, a data e o horário para o sorteio do ponto e realização da prova didática.

6.DOS RECURSOS

6.1.Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos de: haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; suspeição por interesse direto ou indireto na aprovação de qualquer candidato; suspeição por amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.

6.2.A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas, no horário das 9h às 23h59min.

6.3.A impugnação será apreciada pelo Conselho da Unidade no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data em que foi requerida.

6.4.Da homologação das inscrições cabe recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser realizado por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas.

6.5.O julgamento dos recursos será realizado pela PROGEP no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.6.Sendo deferido o recurso, a nova relação de inscrições homologadas será divulgada na Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> em até 1 (um) dia útil da decisão.

6.7.O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no que diz respeito aos resultados preliminares, no prazo e horário publicado no cronograma de atividades específicas do concurso, exclusivamente por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>

6.8.O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão Examinadora no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.9.Da seleção cabe arguição de nulidade, que será apreciada se interposta ao COEPEA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação da homologação de seus atos pelo Conselho da Unidade.

7.DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.A divulgação de todas as informações relativas ao processo simplificado estarão disponíveis na página www.progep.furg.br e nos murais das respectivas Unidades Acadêmicas.

7.2.A titulação obtida no exterior somente será admitida se, no momento da assinatura do contrato, estiver revalidada e registrada na forma da Lei.

7.3.Não serão fornecidos atestados, comprovantes, ou quaisquer documentos com resultado da seleção aos candidatos que não forem classificados.

7.4.A contratação de professor é restrita a cidadãos de nacionalidade brasileira, naturalizados ou aos estrangeiros com visto permanente.

7.5.É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

7.6.O candidato classificado somente poderá iniciar as atividades acadêmicas após ter entregado todos os documentos exigidos pela Instituição e assinado seu contrato.

7.7.É expressamente proibido ao contratado receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; ser novamente contratado, com base na Lei 8.745, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7.8.O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 5/2014

Nº de Processo: 23116.007078/2014-67. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Fundação de Apoio ao Universidade Federal do Rio Grande -FAURG.Objeto: Prorrogação de vigência do convênio.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 22/11/2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE RESCISÃO

Nº 03/2017 - ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº

8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto.

PROCESSO Nº : 23118.004505/2016-05 e SEI 99955621.000171/2018-38

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO : ALAN CRISTIAN DE CARVALHO, CPF 859.440.252-04

OBJETIVO/RESUMO : Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 17/12/2018, cujo Extrato do

Contrato foi publicado no DOU de 21/02/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do

Termo de Contrato firmado.

EXTRATO DE RESCISÃO

Nº 02/2017 - ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº

8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional

Interesse Público, de Professor Substituto.

PROCESSO Nº : 23118.004502/2016-52 e SEI 99955621.000170/2018-93

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO : JHONY VENDRUSCOLO, CPF 741.541.762-34

OBJETIVO/RESUMO : Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 21/12/2018, cujo Extrato do

Contrato foi publicado no DOU de 20/02/2017.

FUNDAMENTAÇÃO : Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do

Termo de Contrato firmado.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - UASG 154055

Nº Processo: 55229000051201873. Objeção: Aquisição de implementos e maquinários agrícolas para atender as demandas do Campus de Rolim de Moura, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 30/11/2018 das 10h00 às 14h00 e das 16h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro, Centro - Porto Velho/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154055-5-00032-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/12/2018 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

EDNEIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA
Pregoeira

(SIASGnet - 28/11/2018) 154055-15254-2018NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 154049

Número do Contrato: 118/2017.

Nº Processo: 23112003962201624.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 3/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 26102230000155. Contratado : ARCON PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Lei nº 12462/11 . Vigência: 12/11/2018 a 10/02/2019. Data de Assinatura: 04/10/2018.

(SICON - 29/11/2018) 154049-15266-2018NE800026

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2018 - UASG 154069

Nº Processo: 23122014596201881.

PREGÃO SISPP Nº 42/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI.

CNPJ Contratado: 26299693000159. Contratado : TELEALPHA COMERCIAL LTDA -Objeto:

Instalação, suporte técnico, incluindo manutenção corretiva e preventiva, de sistema de monitoramento eletrônico em operação 24 horas por dia, 07 dias por semana para atender os campi na cidade de São João del Rei. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 28/11/2018 a 28/11/2019. Valor Total: R\$296.500,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE802090. Data de Assinatura: 28/11/2018.

(SICON - 29/11/2018) 154069-15276-2018NE900000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018 - UASG 154069

Nº Processo: 23122022561201816. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender aos projetos desenvolvidos pelas equipes de competições acadêmicas da Universidade Federal de São João del-Rei. Total de Itens Licitados: 98. Edital: 30/11/2018 das 09h00 às 12h00. Endereço: Praca Frei Orlando N.170, Centro, - São João Del Rei/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154069-5-00074-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIO AUGUSTO MOREIRA FERREIRA
Assistente em Administração

(SIASGnet - 29/11/2018) 154069-15276-2018NE900000

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017

Processo: 23122022252/2016-84

CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei. CONTRATADO: Profª. Najla Marcia Nazareth dos Passos. OBJETO: Alterar lotação do Departamento de Letras, Artes e Cultura para o Departamento de Comunicação Social a partir de 12/09/2018. AMPARO LEGAL: Lei 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade PTRES 087879, elemento de despesa 3.1.90.04 e fonte de recursos 0112.000000. SIGNATÁRIOS: Geunice Tinôco Scola - PROGEP e Profª. Najla Marcia Nazareth dos Passos - DCOMS - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2018.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CPD Nº 46, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, CPD 046/2018, na área de PNEUMOLOGIA, edital publicado no DOU de 03/09/2018, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: DÊNIA ALVES DE AZEVEDO.

GEUNICE TINÔCO SCOLA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CPD Nº 52, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, CPD 052/2018, na área de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, para o Departamento de Medicina (DEMED) edital publicado no DOU de dia 19/10/2018 e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: SYLVIA FATMA GOMES ROCHA; 2º LUGAR: LUANA CAMARGO BRITO; 3º LUGAR: ANA LUIZA MARZANO DE ASSIS.

GEUNICE TINÔCO SCOLA

